Indicação nº. 063/2018 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018

Presidente

Os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini e Giovani Donizete dos Anjos, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este **promova** alteração no Estatuto dos Servidores para que seja concedido ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, horário especial de serviço, sem compensação de horário, quando comprovada a necessidade de cuidados especiais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em face da necessidade pelos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de cuidados especiais para com estes. Inclusive, tal medida já é prevista na Lei nº. 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais).

Sala das Sessões em 19 de março de 2018.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

11h09min